A Vereadora Tatiana Assuiti Nogueira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 45/2020

SÚMULA: ***Dispõe sobre*** desconto em folha de pagamento de ocupantes de cargos em comissão no âmbito da administração pública, direta, autárquica, economia mista, dos membros de qualquer dos Poderes do executivo, legislativos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos no âmbito municipal, todos eles em serviço público ativo, fixando percentual de redução em 33%(trinta e três por cento.) em folha de pagamento.

Art. 1º Fica fixado percentual de desconto em folha de pagamento mensal em 33%(trinta e três por cento), dos ocupantes de cargos em comissão no âmbito da administração pública, direta, autárquica e economia mista, dos membros de qualquer dos Poderes do executivo, legislativo, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos no âmbito municipal, todos eles em serviço público ativo.

Parágrafo Único. O desconto na folha pagamento em 33% também caíra sob a folha de pagamento do Prefeito, vice, secretários, diretores Gerais, Vereadores, chefes de gabinetes, Diretores em comissão do legislativo e assessores.

Art. 2º Fica obrigado o ordenador das despesas prestar contas nos mesmos moldes da prestação de contas do executivo.

Parágrafo Único. O desconto na folha de pagamento em 33% será destinado para um fundo de combate ao CORONAVÍRUS(COVID-19) sendo uma conta exclusiva.

Art. 3º Excepcionalmente, durante 90 dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação

Câmara Municipal de Araucária 18 de abril de 2020.

Gabinete da Vereadora Tatiana Assuiti Nogueira

Tatiana Assuiti Nogueira
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

A pandemia mundial ocasionada pelo coronavírus COVID-19, tomou grandes proporções, aos nossos Governantes.

Devido o estado que se encontra a maioria dos municípios em virtude da pandemia, e com a urgência em tomar medidas para combate, prevenção e tratamento do vírus corona, entendo a necessidade de nós agentes políticos, cargos em comissão nomeados pelo executivo e legislativo não medir esforços para combater e buscar recursos um dele será através do desconto em folha de pagamento no percentual de 33% durante 3 meses, o qual contribuirá com as ações da secretaria de saúde da nossa cidade.

Com esse intuito é que apresento o presente Projeto de Lei, que prevê o desconto em folha de pagamento no percentual de 33%, temporária e excepcional, de ocupantes de cargos em comissão no âmbito da administração pública, direta, autárquica, economia mista, dos membros de qualquer dos Poderes do executivo, legislativo, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos no âmbito municipal, todos eles em serviço público.

A presente proposta, enseja que se possibilite que os recursos oriundos do desconto de 33% em folha de pagamento sejam direcionadas a secretaria da Saúde, para custear ações e serviços públicos de saúde relacionados ao combate à pandemia internacional ocasionada pela infeção humana pelo coronavírus (COVID-19), para que esse enfrentamento seja feito da forma mais efetiva possível. Ante o exposto e diante da grande importância da medida proposta, conto com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Gabinete da Vereadora Tatiana Assuiti Nogueira, 18 de abril de 2020.